



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

EMENDA IMPOSITIVA À MENSAGEM Nº 39/2024

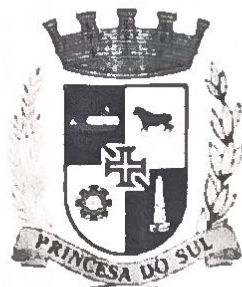
MENSAGEM 039/24 - PROJETO DE LEI ANEXO QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Exmo. Sr. Presidente da Mesa Diretora
Exmos. Srs. Vereadores

EMENTA: EMENDA IMPOSITIVA À MENSAGEM 039/2024, A QUAL DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA PARA O EXERCÍCIO DE 2025; disponibilizando R\$ 70.000,00 como forma de apoio ao futebol amador do bairro, por intermédio da Associação Esportiva e Recreativa Rainha Zona Norte (CNPJ: 17.0001.201/0001-06).

Art. 1º Conforme formulário detalhado que segue abaixo, apresento a seguinte Emenda Impositiva à Mensagem 039/2024, a qual dispõe sobre a Lei Orçamentária da Administração Direta e Indireta para o exercício de 2025:

Projeto de Lei Nº:	Mensagem 39/2024
Emenda Orçamento Nº	003
Autoria (Vereador/a ou Bancada):	Marcos Ferreira (Marcola)
Objeto da Emenda:	() Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS
	(X) Outro
Resumo da Emenda	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Valor da Emenda:	R\$ 70.000,00	
Local de Alocação do Recurso (Programa):	0109 – Desporto e Lazer	
Órgão:	☒ (X) Administração Direta ☐ () Administração Indireta	
Justificativa da Emenda e Descrição do Objeto	Visando reafirmar o meu compromisso com o bairro e com o esporte, apresento tal emenda com o intuito de que seja destinado o respectivo valor como forma de apoio ao futebol amador do bairro, por intermédio da Associação Esportiva e Recreativa Rainha Zona Norte (CNPJ: 17.0001.201/0001-06).	
LOCAL DA RETIRADA DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:		Administração Direta
Unidade Orçamentária:	204	Secretaria Municipal da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	9.9.99.99.00	Reserva de Contingência
Valor retirado:	R\$ 70.000,00	

JUSTIFICATIVA:

Em Plenário.

Pelotas, 11 de dezembro de 2024



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**MARCOS FERREIRA INSSARRIAGA
UNIÃO**

Autenticação do documento no site <https://ampelotas.citiatec.com.br/processo/autenticacao-documento/52CB716F> utilizando a chave '52CB716F'



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PELOTAS

RUA 15 DE NOVEMBRO, 207 - 96015-000

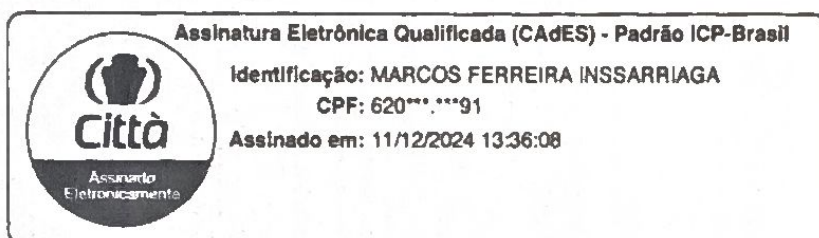
87.696.217/0001-66

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmpelotas.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/52CB716F>

EMENDA		Autenticação
Protocolo 037384 de 11/12/2024 13:36:43		
Documento 000348 / 2024	Processo -	
		52CB716F



Hash do documento (SHA-256): 42b43edd658bd11c71be2367c37be92a15253111487e2ae2ddab3f96dac8983e

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020, MP 2.2002/01